



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

**DECRETO Nº. 4.411/2020 DE 01 DE AGOSTO DE 2020.**

**NOMEIA O SENHOR JUNIELE BATISTA ANDRADE, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.9 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **JUNIELE BATISTA ANDRADE**, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR**, para responder pela **COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - **CONCEDER Gratificação de Função** correspondente a **50% (Cinquenta por cento)** sobre a Remuneração do Cargo Comissionado, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

**Art. 3º** - **AS ATRIBUIÇÕES** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR**, são as descritas no Anexo III, da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 01 de Agosto de 2020.

**MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 01 de Agosto de 2020.

*Sidne da Silva Coimbra Lopes*  
Secretaria Municipal de Administração

Despacho 3.468/2017

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**

Secretária Municipal de Administração

CIENTE: 01/08/2020

**JUNIELE BATISTA ANDRADE**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

---

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

**CERTIFICAMOS** que a **DECRETO Nº 4.411/2020 DE 01 DE AGOSTO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, em 01 de Agosto de 2020.

*Sidne da Silva Coimbra Lopes*  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 3.960/2018  
Por Delegação

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 3.960/2018  
Por Delegação